

...continuação

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da CPA Trading S.A. e suas controladas. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da CPA Trading S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da CPA Trading S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CPA Trading S.A. e da CPA Trading S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de

demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para

a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá, 1 de abril de 2022



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Gabriel Perussolo
Contador
CRC 1PR057146/O-0

SANEPAR

Municipalização, não é tão simples quanto parece

Messias Mendes

Lá se vão 40 e poucos anos da entrega do serviço de água e esgoto de Maringá para a Sanepar. Desde então a cidade cresceu muito e o saneamento básico precisou acompanhar, com investimentos pesados e planejamento de médio e longo prazo. Reconheçamos: a Sanepar deu conta do recado. O problema está no fato do preço do seu serviço ter desagrado muito o maringaense. E tudo piorou quando a empresa fixou em 80% a tarifa do esgoto sobre o total da fatura da água. Ignorando um pouco os maus bofes do consumidor de água tratada, o então prefeito Said Ferreira (in memoriam) decidiu prorrogar o contrato de concessão por mais 30 anos. O fez sem licitação, por considerar que a empresa era pública e na relação de entes federados tal mecanismo seria dispensável.

O Ministério Público não teve o mesmo entendimento do prefeito, que por óbvio, fez a prorrogação orientado pela Procuradoria Jurídica do Município. Deu no que deu: o contrato foi judicializado e a Companhia de Saneamento perdeu em todas as instâncias. Por conta do resultado favorável ao muni-

cípio o prefeito Ulisses Maia, de zapi e sete copas na mão, trucou. A Sanepar gritou seis e o prefeito lascou um doze, que fez estremecer a diretoria da estatal. Agora, não resta nenhuma dúvida de que a Sanepar está preocupada. A possibilidade concreta de municipalização do saneamento básico de Maringá assusta, porque pode significar o desencadear de um efeito dominó sobre os poucos sistemas superavitários que a estatal possui. São as grandes e médias cidades que bancam os mais de 300 pequenos municípios. É bom lembrar que na nossa macrorregião, Paranavaí já anda coçando o coldre. Atrás, podem vir Campo Mourão e Umuarama, o que para a Sanepar seria a crônica de uma tragédia anunciada.

Mas vamos e venhamos: até que ponto essa retomada é boa para Maringá? Só o tempo dirá. Mas em princípio é absolutamente certo que a população terá muita dor de cabeça com a possível falta de regularidade no abastecimento e com a qualidade da água que, sejamos honestos: hoje é excelente. E de onde viriam os problemas? Viriam, por exemplo, da retirada abrupta, pela Sanepar, do seu quadro altamente qualificado de técnicos, que atuam na operacionalização do sistema

de tratamento e distribuição de água e também no de coleta e tratamento do esgoto sanitário.

A Prefeitura tem amplas condições de formar um bom corpo técnico para operar o sistema, mas isso demanda tempo. Pode até responder prontamente na parte administrativa, mas na operacional o buraco é mais embaixo. Ou será que alguém imagina que a Sanepar vai perder um dos seus sistemas mais rentáveis e deixar barato? Além de brigar na justiça pelo ressarcimento do que investiu aqui ao longo dos anos (fala-se em R\$ 800 milhões), retirará imediatamente seus profissionais de ponta e desativará alguns mecanismos de controle da captação e do tratamento, sem pestanejar.

A Organização Mundial de Saúde recomenda que a água potável servida à população de uma cidade deve passar por pelo menos 10 análises laboratoriais ao mês. Em Maringá o monitoramento é diário. As análises são feitas 24 horas por dia em todas as etapas do tratamento, da pré-cloração até a aplicação do flúor, aliás uma das etapas mais caras e complexas do tratamento da água, no caso, a que vem do Rio Pirapó e a dos sistemas independentes (poços artesianos). Um ex-diretor



Município declarou que vai assumir os serviços de água e esgoto

da regional de Maringá me disse esses dias que se a Sanepar comprasse creme dental e distribuisse de graça para toda a população da cidade gastaria bem menos do que investe na compra e aplicação do flúor na fase final do tratamento.

Há um laboratório moderníssimo nas proximidades da estação da Av. Pedro Taques, que não ficará em Maringá se o prefeito mantiver sua decisão. O setor de eletromecânica, que é o coração do sistema, também seria levado para outras regiões. Que agilidade teria, então, uma equipe nova de eletromecânicos da Prefeitura para retirar, por exemplo,

um conjunto moto-bomba de 600 cavalos e levá-lo para secar em Londrina em caso de inundação na casa de máquinas? O processo de desinstalação, transporte e reinstalação é algo de grande complexidade, que só mesmo uma equipe cascuda para dar conta do recado, com eficiência e a rapidez necessária.

Antes de retomar o sistema, pura e simplesmente, o prefeito Ulisses Maia precisa debater o assunto com especialistas da área e se para legalizar o contrato precisará de uma licitação, então que a faça, mas sem aquilo que os gestores de antanho chamariam de solu-

ção de continuidade.

Difícilmente uma empresa privada terá condições técnicas e de estrutura para vencer a semi-estatal Sanepar, numa concorrência pública transparente. Se é assim, e certamente é, que tal o prefeito e o presidente da companhia de saneamento do Paraná sentarem à mesa para negociar uma solução que possa ser menos traumática para a população da terceira cidade do Estado? Vão querer dar uma de Putin e Zelensky, vão?

Messias Mendes é jornalista e trabalha atualmente no Jornal do Povo

Pedido de isenção para inscrição do Enem vai até dia 15

O pedido de isenção da taxa de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio, Enem 2022, começou ontem e se estende até o próximo dia 15. A gratuidade é direcionada a quem cursou ou está cursando o último ano do ensino médio em escola pública ou bolsista integral em escola particular. Para não pagar a taxa, que na última edição foi de R\$ 85, é preciso ter renda familiar, por pessoa, inferior a um salário mínimo e meio. Também pode pedir isenção o participante em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O mesmo prazo, de 4 a 15 de abril, vale para os candidatos isentos no Enem 2021 que por algum motivo faltaram no dia da prova e que desejam fazer o Enem 2022 sem pagar a taxa de inscrição. Esses participantes devem enviar documentos que justifiquem a falta. Os detalhes são explicados no Edital n.º 14/2022, publicado na última terça-feira (29), no Diário Oficial da União.

Os resultados, tanto da justificativa de ausência quanto da solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Enem 2022, serão divulgados no próximo dia 22, na Página do Participante. Aqueles que tiverem o pedido negado ainda podem recorrer entre os dias 25 e 29 de abril. O resultado dos recursos será divulgado no dia 6 de maio.

Inscrição

Vale lembrar que a solicitação de isenção ou justificativa não conta como inscrição. Assim, todas as pessoas que desejam realizar o Enem 2022, isentos ou não, devem realizar a inscrição na Página do Participante. Esse procedimento é feito posteriormente e os detalhes estarão presentes em edital ainda a ser publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Quem tem direito

Têm direito a fazer o exame gratuitamente todos os

participantes que estão cursando a última série do ensino médio este ano em escolas públicas. São isentos também os participantes que cursaram todo o ensino médio em escola pública ou sejam bolsistas integrais em escolas particulares. Os candidatos precisam ter renda per capita familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio, ou seja, R\$ 1.818 por pessoa.

É o caso de Gabriel Dias Grangeiro, morador do Distrito Federal. O jovem de 19 anos está cursando o terceiro ano do ensino médio e diz que todos que sonham com uma formação superior precisam dessa oportunidade, mesmo aqueles que não podem pagar pela inscrição.

“Qualquer um que está terminando o ensino médio está querendo entrar em uma faculdade, apesar de estarem com a taxa muito alta. A gente que tem baixa renda, como os meus pais, que são funcionários públicos da limpeza e não ganham muito dinheiro, tem esse recurso do



Pedido de isenção da taxa de inscrição do ENEM já começou

governo para conseguir fazer a prova do Enem. É uma chance pra gente conseguir entrar numa faculdade dos sonhos, para ter um emprego melhor”, relata.

Também podem solicitar a isenção os candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Nesse caso, os interes-

sados devem informar o Número de Identificação Social (NIS) único e válido.

Justificativa

A justificativa de ausência é uma oportunidade ao participante que teve concedida a isenção da taxa de inscrição no Enem 2021 e que não compareceu aos dois dias de prova, mas deseja solicitar isenção na edição deste ano. Para

isso, é necessário enviar documentação que comprove o motivo da ausência, conforme anexo I do Edital. Todos os documentos deverão estar datados e assinados. Não serão aceitos documentos auto-declaratórios ou emitidos por pais ou responsáveis. Somente serão aceitos documentos nos formatos PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2 MB.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A2F3-6476-4FD6-2F77> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A2F3-6476-4FD6-2F77



Hash do Documento

3E39E64A6E77F655105E1CDF37DA6D005ECECFB71953812BEF77AEAACC8FABF1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2022 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 05/04/2022 08:31 UTC-03:00

Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

